



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.026671/2012-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2013

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pela **Diretora de Administração, a Sra. LEILANE MENDES BARRADAS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1964800, SSP/DF, CPF nº 910.164.791-15, nomeada por meio da Portaria nº 286, de 15 de junho de 2012 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 18/06/2012, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **07/2013**, homologado em **17/12/2013**, processo administrativo n.º **23034.026671/2012-51**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de itens de materiais de expediente, especificado(s) no item **3.2** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 07/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.026671/2012-51

Grupo	Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	1	PILHA ALCALINA PEQUENA RECARREGÁVEL, TAMANHO, "AA", EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, com validade mínima de 12 meses, não conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous	EMBALAGEM	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
1	2	BATERIA ALCALINA DE 9V, NÃO RECARREGÁVEL, com validade mínima de 12 meses, não conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) - Tipo Gold, Elgin, Bic, Rayovac, Sanyo, Duracell, com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	UNIDADE	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
	3	BATERIA ALCALINA DE 1,5V, MODELO LR 1130, com validade mínima de 12 meses, não conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) - Tipo Duracell, Panasonic, com o mesmo padrão de qualidade ou superior	UNIDADE	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00

2.2. Do fornecedor classificado:

CNPJ nº: 11.686.277/0001-36		Razão Social: J.C.A. De Lima - Componentes Eletrônicos - EPP	
Endereço: Rua Fernandes Portalegre nº 761, Jd. Maringá			
Cidade: São Paulo		UF: SP	CEP: 03.523-000
Telefone: (11) 2781-8787			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.026671/2012-51

Endereço Eletrônico: vendas@limacomp.com	
Representante: José Carlos Alves de Lima	
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 20.256.857-X SSP/SP	CPF nº: 094.668.878-82
Telefone: (11) 2781-8787	

2.3. Órgãos participantes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de **17/12/2013**, tendo validade até **16/12/2014**, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2013.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 07/2013**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, e em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pelo CONTRATADO.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Termo de Compromisso - Anexo I do Termo de Referência.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.026671/2012-51

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).


LEILANE MENDES BARRADAS
Diretora de Administração - FNDE
Órgão Gerenciador


JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA
Responsável legal da Contratada
J.C.A. De Lima - Componentes
Eletrônicos - EPP